



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA  
"Cidade Primavera"

## "PORTARIA Nº. 015/2025"

### DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE ANDRÉ LUIS ESTEVAM, PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR DE IMPRENSA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA.

**Cássio Aparecido Pereira**, Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas...

**Considerando:** que existe o cargo vago de Assessor de Imprensa no Quadro Geral de Pessoal da Câmara Municipal de Guariba.

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica contratado o Servidor **André Luis Estevam**, para exercer o cargo de **Assessor de Imprensa** da Câmara Municipal de Guariba, fazendo jus à remuneração e carga horária de trabalho conforme disposto na Lei nº. 2.579, de 14 de Fevereiro de 2012, e suas alterações.

**Artigo 2º)** - O cargo de Assessor de Imprensa de que trata o artigo anterior será de provimento em comissão.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, prevalecendo os seus efeitos a partir de 03 de Janeiro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Guariba**, 02 de Janeiro de 2025.

**Cássio Aparecido Pereira**  
**Presidente**

Publicada no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta data, e nos termos da Lei Municipal nº. 3.119 de 06 de Abril de 2018 e Artigo 90 da Lei Orgânica do Municipal de Guariba, fica determinada a publicação na Imprensa Oficial do Município, com circulação diária na forma eletrônica.

**Célia Regina Garcia Espagnol**  
**Diretora de Secretaria**

*"Trabalho, transparência e compromisso com você!"*